



PROTOCOLO	SEI Nº 00146.000174/2024-01
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CAU/BR, PARA O EXERCÍCIO 2024, E A CRIAÇÃO DE UM PROJETO ESTRATÉGICO DE SUPORTE AO SICCAU
DELIBERAÇÃO Nº 001/2024 – CD-CAU/BR	

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/ BR– CD-CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 21 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apresentação da proposta de projeto estratégico feita pelo chefe de gabinete, Pedro Schultz;

Considerando a Proposta de Deliberação Plenária da Presidência que aprova a Reprogramação Orçamentária do CAU/BR, para o exercício 2024, e a criação de um Projeto Estratégico de Suporte ao SICCAU, de caráter emergencial, que tem o objetivo de ampliar as homologações de melhorias no Sistema de Informação e Comunicação do CAU – SICCAU, ferramenta de trabalho do arquiteto e urbanista; e

Considerando a Deliberação nº 004/2024 - CPFI-CAU/BR que aprova a Reprogramação Orçamentária do Orçamento e Plano de Ação do CAU/BR, para o exercício 2024.

**DELIBERA:**

1 – Recomendar que o Plenário do CAU/BR aprove a Reprogramação Orçamentária do Orçamento e Plano de Ação 2024 do CAU/BR com a inclusão do Projeto Estratégico de Suporte ao SICCAU no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), proveniente de superávit financeiro efetivo de exercícios anteriores, em caráter emergencial, no exercício de 2024;

2 – Recomendar que o Plenário do CAU/BR autorize a utilização no exercício de 2024, de superávit financeiro efetivo de exercícios anteriores, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a execução do Projeto Estratégico Suporte ao SICCAU, que contempla a Resolução CAU/BR nº 247/2023:

a) ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) para custeio de contratação de empresa especializada na Qualificação do Processo Produtivo de Software para melhoria no SICCAU – Sistema de Informação e Comunicação do CAU junto ao Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSC);



3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	<b>SETOR</b>	<b>DEMANDA</b>	<b>PRAZO</b>
1	Gabinete da Presidência	Adotar as providências quanto à contratação	-

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Fabio Muller, Teresinha da Silva Melo, Maria Eliana Jubé Ribeiro, Leila Marques da Silva e André Nör; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **00 ausências** .

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de fevereiro de 2024.

**PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN**  
Presidente do CAU/BR

**FABIO MULLER**  
Coordenador da CEF-CAU/BR

**TERESINHA DA SILVA MELO**  
Coordenadora da CED-CAU/BR

**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO**  
Coordenadora da CEP-CAU/BR

**LEILA MARQUES DA SILVA**  
Coordenadora-adjunta da COA-CAU/BR

**ANDRÉ NÖR**  
Coordenador da CPF-CAU/BR

**135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR**

(Presencial)

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Presidente	Patricia Figueiredo Sarquis Herden	-	-	-	-
Membro	Fabio Muller	X			
Membro	Teresinha da Silva Melo	X			
Membro	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
Membro	Leila Marques da Silva	X			
Membro	André Nör	X			

**Histórico da votação:****135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/BR****Data:** 21/02/2024**Matéria em votação:** Reprogramação Orçamentária do CAU/BR, para o exercício 2024, e a criação de um Projeto Estratégico de Suporte ao SICCAU.**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:****Condução dos trabalhos:** Patricia Figueiredo Sarquis Herden**Assessoria Técnica:** Daniela Demartini